



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 635 , DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participar, no dia 26 de junho de 2018, do Evento Público Regional promovido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, a ser realizado na Cidade de Belém/PA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.060174/2018-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participar, no dia 26 de junho de 2018, do Evento Público Regional promovido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, a ser realizado na Cidade de Belém/PA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade da diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**